



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIRETORIA DE ENSINO

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000
(31) 3731-8130 – ensino.congonhas@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado
para Transferência Interna, Transferência
Externa e Obtenção de Novo Título

O DIRETOR DE ENSINO DO *CAMPUS* CONGONHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Professor Robert Cruzoaldo Maria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que estarão abertas, no período de **20 a 24 de novembro de 2017**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas ociosas dos cursos superiores correspondentes ao **primeiro semestre letivo de 2018**.

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Congonhas para o **1º Semestre de 2018**.

2. DAS MODALIDADES

2.1. Transferência interna é destinada aos discentes regularmente matriculados em curso do IFMG *Campus* Congonhas que desejam transferir-se para outro curso, no âmbito do *Campus*.

2.2. Transferência externa é destinada aos discentes oriundos de outros campi e de outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos, mediante processo seletivo, para o mesmo curso ou para outros cursos do IFMG *Campus* Congonhas.

2.3. Obtenção de novo título é a possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar em um novo curso de mesmo nível no IFMG *Campus* Congonhas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição no *Campus* Congonhas, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, Congonhas, Minas Gerais, no período de **20 a 24 de Novembro de 2017, das 08h00 às 20h00**.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia do documento de identidade, requerimento devidamente preenchido e assinado com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo I**) e, ainda, especificamente para cada modalidade:

3.2.1. Transferência Interna

a) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG Campus Congonhas (disponibilizado pela Secretaria); e

b) boletim escolar ou ficha acadêmica.

3.2.2. Transferência Externa

a) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);

b) histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a admissão (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia);

c) Para os cursos superiores, menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

d) Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem;

e) Matriz Curricular.

3.2.3. Obtenção de Novo Título

a) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e

b) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia);

c) Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para TRANSFERÊNCIA INTERNA serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Congonhas;

b) ter integralizado, no mínimo, o quarto semestre letivo do curso em que estiver matriculado;

c) ter possibilidade de aproveitamento de 75% para cada um dos períodos anteriores ao do requerido, analisando pela carga horária de cada período;

d) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;

e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e

f) não ter ingressado no IFMG Campus Congonhas e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

4.2. Para TRANSFERÊNCIA EXTERNA, serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;

b) ter possibilidade de aproveitamento de 75% para cada um dos períodos anteriores ao do requerido, analisando pela carga horária de cada período;

c) o candidato oriundo de processo de transferência deverá integralizar o curso pretendido até o prazo máximo estabelecido na matriz curricular à qual for vinculado, conforme análise de adaptação curricular feita pela Coordenação do Curso, contanto o prazo de permanência a partir do ingresso no curso de origem;

d) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Congonhas.

4.3. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.
- c) ter possibilidade de aproveitamento de 75% para cada um dos períodos anteriores ao do requerido, analisando pela carga horária de cada período;
- d) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Congonhas.

4.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas ofertadas têm validade para o **1º Semestre de 2018** e estão discriminadas no quadro abaixo:

Curso	Vagas	Período	Horário
Licenciatura em Física	08	3º Período	Noturno
Licenciatura em Física	10	5º Período	Noturno
Bacharelado em Engenharia Mecânica	03	2º Período	Vespertino
Bacharelado em Engenharia Mecânica	04	4º Período	Vespertino
Bacharelado em Engenharia de Produção	04	3º Período	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Produção	01	5º Período	Noturno

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Prioridade 1: candidatos à Transferência Interna.
- b) Prioridade 2: candidatos à Transferência Externa.
- c) Prioridade 3: candidatos à Obtenção de Novo Título.

5.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

5.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

5.5. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 3.2 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) conferir os documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e
- c) realizar avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a viabilidade do pedido de ingresso no curso.

6.2. Independentemente da existência de vagas, o IFMG Campus Congonhas se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para as modalidades Transferência Interna e Transferência Externa, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através de média ponderada das disciplinas cursadas no último semestre.

7.1.2. Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pelo número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

7.2. Para a modalidade Obtenção de Novo Título, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média aritmética (convertidas na base 100) das notas obtidas nas disciplinas cursadas na instituição em que se graduou.

7.2.2. Ocorrendo empate entre candidatos, terá preferência o de maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **05 de dezembro de 2017** no sítio eletrônico www.eng.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos na Secretaria do IFMG *Campus* Congonhas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **11 e 12 de dezembro de 2017**, no horário de **08:00h às 20:00h**, na Secretaria do IFMG *Campus* Congonhas.

9.2. O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias e horários especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.

9.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

9.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar do nível médio;
- g) Plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos aos cursos superiores por Transferência Externa e Obtenção de Novo Título),
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) comprovante de endereço atualizado;
- j) Guia de Transferência, para candidatos oriundos de Transferência Externa, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem.

9.5. Além dos documentos listados acima, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme item 3.2.

9.6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

9.7. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

9.8. O próprio candidato fará a matrícula, ou seu procurador, sendo que este deverá apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, 1 (um) período letivo.

10.2. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Congonhas*.

10.3. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Publique-se.

Professor Robert Cruzoaldo Maria
Diretor de Ensino do IFMG - Campus Congonhas
Portaria n.º 1107, de 29 de Julho de 2015.



Anexo I do Edital 003/2017

Nº do Protocolo: _____

Data: ___/___/___ Hora: _____

Livro: _____ Folha: _____

Responsável: _____

INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE VAGAS OCIOSAS

Nome do candidato:		*Nº de inscrição geral:	
Curso pretendido:		*Nº de inscrição no curso:	
Motivo de interesse pelo curso:			
e-mail:		Telefone 1: -	Telefone 2: -

Vem requerer inscrição em processo seletivo de vagas ociosas por meio da modalidade:

* Campos a serem preenchidos pela Diretoria de Ensino / Secretaria
--

<input type="checkbox"/> Transferência interna / Mudança de curso	*Nº de inscrição na modalidade:	
Curso no qual está matriculado:		Carga horária total cursada: h
Ano/semestre de ingresso no curso atual: /	Coeficiente de rendimento:	Idade: anos
Motivo da solicitação de mudança:		
<i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i>		

<input type="checkbox"/> Transferência externa	*Nº de inscrição na modalidade:	
Curso no qual está matriculado:		Carga horária total cursada: h
Instituição em que está matriculado:	Estado/ país: /	
Ano/semestre de ingresso no curso atual: /	Carga horária total da matriz (curso de origem):	h
<i>Obs.: A carga horária total cursada é aquela discriminada no histórico parcial do aluno com disciplinas em aprovação e/ou aproveitamento.</i>		

<input type="checkbox"/> Obtenção de novo título	*Nº de inscrição na modalidade:	
Curso Superior em que obteve o diploma:		Carga horária total cursada: h
Instituição anterior (diploma):	Estado/ país: /	

Informações Complementares: _____

Obs.: Anexar documentação exigida no edital de referência.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL nº 003/2017, de 13/11/2017.

Congonhas, ___/___/___

Assinatura do candidato ou procurador legal

Protocolo Nº: _____ de ___/___/___	Comprovante IFMG - Campus Congonhas Diretoria de Ensino Recebido em ___/___/___ Por: _____
Nome do candidato: _____	
Curso pretendido: _____	
Assunto: INSCRIÇÃO EM SELEÇÃO DE VAGAS OCIOSAS Nº DE INSCRIÇÃO GERAL	
Edital nº 003/2017, de 13/11/2017.	

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para todas as modalidades:

1. Carteira de identidade (original e cópia),
2. Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo I)

Para transferência interna:

3. Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG Campus Congonhas (disponibilizado pela Diretoria de Ensino)
4. Boletim escolar

Para transferência externa:

3. Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
4. Histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a admissão (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia); e
5. Para os cursos superiores, menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.
6. Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem;
7. Matriz Curricular.

Para obtenção de novo título:

3. Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
4. Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).
5. Ementas das disciplinas cursadas.

1º ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO PRETENDIDO

Requerimento:

Deferido

Indeferido

Justificativa (caso indeferido):

Nome(s) e assinatura(s) do(s)

Nome 1)

Ass.:

responsável(eis) pela análise:

Nome 2)

Ass.:

Congonhas, de

de

TABELA 3

2º ETAPA: RESULTADO FINAL - PARA USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO PRETENDIDO

Requerimento:

Deferido

Indeferido

O candidato foi classificado em _____º lugar neste processo seletivo.

Justificativa:

Nome(s) e assinatura(s) do(s)

Nome 1)

Ass.:

responsável(eis) pela análise:

Nome 2)

Ass.:

Nome 3)

Ass.:

Congonhas, de

de

I